



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
22 DE AGOSTO DE 2018
ANO XXXI | N.º 7.184

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	9
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
CONTRATOS	12
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	25
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	27
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	27
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	28
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	29
CONVÊNIOS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	29
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	29
EDITAIS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	31

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.072 de 21 de agosto de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.072/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0016.2501	3.3.90.33	0.1.00	18.000,00	
	04.122.0016.2501	3.3.90.93	0.1.00		18.000,00
SUB-TOTAL				18.000,00	18.000,00
430002-SECIS	18.122.0016.2500	3.3.90.08	0.1.00	12.000,00	
	18.122.0016.2500	3.3.90.49	0.1.00		12.000,00
SUB-TOTAL				12.000,00	12.000,00
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00

DECRETO Nº 30.073 de 21 de agosto de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.073/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0016.2500	3.1.91.13	0.1.02	30.000.000,00	
	10.302.0002.1050	4.4.90.51	0.2.14	170.000,00	
	10.302.0002.2329	3.3.90.92	0.2.14	100.000,00	
	10.302.0016.2494	3.3.90.92	0.2.14	104.000,00	
	10.122.0016.2500	3.1.90.11	0.1.02		30.000.000,00
	10.302.0002.1050	4.4.90.52	0.2.14		170.000,00
	10.302.0002.2329	3.3.90.93	0.2.14		100.000,00
	10.302.0016.2494	3.3.90.30	0.2.14		104.000,00
SUB-TOTAL				30.374.000,00	30.374.000,00
TOTAL GERAL				30.374.000,00	30.374.000,00

DECRETO Nº 30.074 de 21 de agosto de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.074/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0016.2500	3.1.90.11	0.2.18	20.000.000,00	
	12.122.0016.2500	3.1.90.13	0.2.18		20.000.000,00
SUB-TOTAL				20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL GERAL				20.000.000,00	20.000.000,00

DECRETO Nº 30.075 de 21 de agosto de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 874.160,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo N 1097/206.18-SUCOP**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.075/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0009.1134	4.4.90.51	01.00	874.160,00		
SUB-TOTAL				874.160,00		
TOTAL GERAL				874.160,00		

DECRETO Nº 30.076 de 21 de agosto de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.076/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.304.0003.2331	3.3.90.93	01.02	600,00		
	10.302.0016.2494	3.3.90.92	01.02		600,00	
SUB-TOTAL				600,00	600,00	
TOTAL GERAL				600,00	600,00	

DECRETO Nº 30.077 de 21 de agosto de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.077/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0016.2519	3.3.90.37	01.01	4.500.000,00		
	12.122.0016.2501	3.3.90.37	01.01		4.500.000,00	
SUB-TOTAL				4.500.000,00	4.500.000,00	
TOTAL GERAL				4.500.000,00	4.500.000,00	

DECRETO Nº 30.078 de 21 de agosto de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.078/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIPI	15.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.17	46.000,00		
	15.122.0016.2501	3.3.90.30	0.1.17		16.000,00	
	15.122.0016.2501	3.3.90.33	0.1.17		30.000,00	
SUB-TOTAL				46.000,00	46.000,00	
521010-FMAS	08.244.0004.2476	3.3.90.36	0.1.00	49.540,00		
	08.244.0016.2557	3.3.90.47	0.1.00	14.000,00		
	08.244.0004.2476	3.3.90.39	0.1.00		49.540,00	
	08.244.0016.2557	3.3.90.35	0.1.00		6.000,00	
	08.244.0016.2557	3.3.90.48	0.1.00		8.000,00	
SUB-TOTAL				63.540,00	63.540,00	
TOTAL GERAL				109.540,00	109.540,00	

DECRETO Nº 30.079 de 21 de agosto de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.079/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.122.0016.2501	3.3.90.30	0.1.00	161.000,00		
	15.122.0016.2501	3.3.90.35	0.1.00		45.000,00	
	15.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00		116.000,00	
SUB-TOTAL				161.000,00	161.000,00	
TOTAL GERAL				161.000,00	161.000,00	

DECRETO Nº 30.080 de 21 de agosto de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 153.333,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e trinta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo N 1135/2018-SUCOP**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.080/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0010.1135	4.4.90.52	0.1.00	153.333,00		
SUB-TOTAL					153.333,00	
TOTAL GERAL					153.333,00	

DECRETO Nº 30.081 de 21 de agosto de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.081/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.2415	3.3.50.43	0.1.00	224.000,00		
	08.244.0004.2418	3.3.50.43	0.1.00		39.000,00	
	08.244.0004.2418	3.3.90.30	0.1.00		19.000,00	
	08.244.0004.2418	3.3.90.33	0.1.00		19.000,00	
	08.244.0004.2418	3.3.90.36	0.1.00		50.000,00	
	08.244.0004.2418	3.3.90.39	0.1.00		80.000,00	
	08.244.0004.2418	3.3.90.92	0.1.00		8.000,00	
	08.244.0004.2418	3.3.90.93	0.1.00		9.000,00	
SUB-TOTAL					224.000,00	
TOTAL GERAL					224.000,00	

DECRETO Nº 30.082 de 21 de agosto de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.082/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIP	15.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.17	92.000,00	
	15.452.0013.2382	3.3.90.39	0.1.17		92.000,00
SUB-TOTAL				92.000,00	92.000,00
TOTAL GERAL				92.000,00	92.000,00

DECRETO Nº 30.083 de 21 de agosto de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 467.050,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.083/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.1102	4.4.90.52	0.2.29	45.000,00	
	08.244.0004.2477	4.4.90.52	0.2.29	11.050,00	
	08.244.0016.2557	4.4.90.52	0.2.29	243.000,00	
	08.244.0016.2557	4.4.90.52	0.2.29	168.000,00	
	08.244.0004.1409	4.4.90.52	0.2.29		15.000,00
	08.244.0004.2411	4.4.90.52	0.2.29		244.000,00
	08.244.0004.2415	4.4.90.52	0.2.29		29.000,00
	08.244.0004.2477	3.3.90.39	0.2.29		11.050,00
	08.244.0016.2557	3.3.90.47	0.2.29		78.000,00
	08.244.0016.2557	3.3.90.48	0.2.29		90.000,00
SUB-TOTAL				467.050,00	467.050,00
TOTAL GERAL				467.050,00	467.050,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**RETIFICAÇÃO**

Nos Despachos Finais, publicado no DOM nº 7.154, do dia 12/07/2018, página 05, referente à Licença Premio do processo de nº 694/2018.

ONDE SE LÊ: 7º quinquênio

LEIA-SE: 8º quinquênio

Salvador, 20 de agosto de 2018.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	HUMBERTO VIEIRA BARBOSA NETTO, OAB/BA 21.492; RÔMULO DIAS COSTA NETO, OAB/BA 14.449; ARCHIMEDES CUSTÓDIO ALMADA DE MELLO JUNIOR, OAB/BA 14.412; KATHIA NOBERTO MATTOS, OAB/BA 10.549; CANDICE DE ALMEIDA ROCHA LEDO, OAB/BA 17.653; THAIS ANDRADE DAS NEVES, OAB/BA 19.489; VANIA APARECIDA SILVA, OAB/BA 863B.
CGA	008.240/001-11
CNPJ	15.153.745./0001-68
PROCESSO N.	80814/2011 - 07/12/2011
NFL	2933.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. FALTA DE RETENÇÃO DO ISS NA FONTE. SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS EM SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PREVISTO NOS ITENS, 4.03 E 4.23 DA LS ANEXA À LEI 7.186/2006, PARA O EXERCÍCIO DE 2009. INFRINGÊNCIA AOS ART. (S). 104, 105 E 106 C/C ART. 99, DA LEI 7.186/06 OBS. O DEC. 17.671/2007 EXERCÍCIO DE 2009, FOI APLICADA A PENALIDADE DO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7.186/2006, EXERCÍCIO DE 2009.

PUBLICAÇÕES RELACIONADAS E NÃO PREJUDICADAS PELA CORREÇÃO

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Intempestividade. Base legal artigos 289, §§ 1º e 2º; art. 307, ambos da Lei 7.186/2006, CTRMS.

25312/2018 80814/2011 3632/2012 8382/2012 49027/2012	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA/ HUMBERTO VIEIRA BARBOSA NETTO (OAB/BA 21.492)	2933/2011
--	--	-----------

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	88814/2011;3632/2012; 8382/2012; 25312/2018; 49027/2012, 25312/2018 E 30948/2018
NFL/AI/NL	2933/2011
CONTRIBUINTE	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
REPRESENTANTE LEGAL ADVOGADO (S, AS)	HUMBERTO VIEIRA BARBOSA NETTO, OAB/BA 21.492; RÔMULO DIAS COSTA NETO, OAB/BA 14.449; ARCHIMEDES CUSTÓDIO ALMADA DE MELLO JUNIOR, OAB/BA 14.412; KATHIA NOBERTO MATTOS, OAB/BA 10.549; CANDICE DE ALMEIDA ROCHA LEDO, OAB/BA 17.653; THAIS ANDRADE DAS NEVES, OAB/BA 19.489; VANIA APARECIDA SILVA, OAB/BA 863B.
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. BASE LEGAL ART. 293-B, § 2º E ART. 294, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 9185-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 542- 2016 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 17426-2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880033 - 2012 - ISS
AUTUANTE (S): UILSON SOUZA SANTOS E OUTRO
RECORRENTE: VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): AROLDO MOITINHO FERRAZ E OUTRO
CONSELHEIRO RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

EMENTA: MULTA POR AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS - PENALIDADE APLICÁVEL EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE ATIVIDADE TRIBUTÁVEL PELO ISS - REDAÇÃO DO ART. 112, VI, "B", DA LEI 7.186/2006 ENTÃO VIGENTE. - PRELIMINAR DE DECADÊNCIA PARCIALMENTE ACOLHIDA.

1. Preliminar de nulidade processual afastada, tendo em vista que o julgamento de piso restou devidamente fundamentado. 2. Preliminar de decadência parcialmente acolhida para, com fulcro nos artigos 113, §§ 2º e 3º; 149, incisos II, IV e VI, e, ainda; 173, inciso I, todos do CTN, reconhecer a decadência do direito de lançar, pelo Fisco, da penalidade pecuniária decorrente do descumprimento da obrigação acessória apontada em para todo o exercício de 2006. 3. Pleito de diligência para produção de prova pericial indeferido em razão de ausência de motivação e conveniência em razão dos argumentos expostos e documentos anexados. 4. Contribuinte cadastrado no Município de Salvador e que exerce atividade não listada no art. 85, V, do CTRMS, é obrigado a prestar a Declaração Mensal de Serviços, nos termos da legislação vigente. 5 - Multa tipificada no art. 112, VI, "b", da Lei 7.186/2006, antes das alterações promovidas pela Lei 8.421/2013 mantida. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam, ainda, as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 9545-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 631 - 2016 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA- IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. COMPROVAÇÃO DO CORRETO LANÇAMENTO DO IMÓVEL PARA FINS DE TRSD. 1. Correto lançamento do imóvel para fins de TRSD. 2. Ratificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo, aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47196-2014- IPTU/TRSD
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 679.221-9
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): IVO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. ÁREA DE TERRENO E ÁREA CONSTRUÍDA. 3. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME PERÍCIA. 4. APLICAÇÃO CORRETA DOS LIMITES PREVISTOS NO ARTIGO 4º DA LEI 8474/13. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 3. Retificação das áreas de terreno e de construção apuradas mediante perícia técnica. 4. Manutenção dos demais critérios do lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo, aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT).5. Comprovação da aplicação correta dos limites de aumento para o exercício de 2014 (travas), estabelecidos no artigo 4º da lei 8.474/13. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO COM BASE NOS DADOS CADASTRAIS CONSTANTES NA PERICIA DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 84626/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880771/2011/ ISS
AUTUANTE (S): GILMAR DE SOUZA LIMA E OUTRO
RECORRENTE: VIGISEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS
CONSELHEIRO RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

EMENTA: MULTA POR AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS - PENALIDADE APLICÁVEL EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE ATIVIDADE TRIBUTÁVEL PELO ISS - REDAÇÃO DO ART. 112, VI, "B", DA LEI 7.186/2006 ENTÃO VIGENTE. 1. Nulidade processual afastada, tendo em vista que o julgamento de piso restou devidamente fundamentado. 2. Prescrição intercorrente afastada, com fulcro no art. 6º, I, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Tributos. 3. Nulidade decorrente da irretroatividade tributária afastada, em razão da indicação clara e precisa dos Decretos 14.118/2003, 16.709/2006 e 18.019/2007 como fundamentação legal para a identificação da infração e da penalidade aplicável. 4. Não há que se falar em nulidade da infração em razão da aplicação do valor corrigido da infração prevista no art. 112, VI, "b", face a previsão contida no art. 327 do CTRMS. 5 - Multa tipificada no art. 112, VI, "b", da Lei 7.186/2006, antes das alterações promovidas pela Lei 8.421/2013 mantida. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 529/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01/07/2018 o servidor **LÉO MAURICIO FILGUEIRAS PALMEIRA**, da função de confiança de Chefe de Setor Sistemico de Gestã, Grau 65, do Setor de Cessão de Pessoal, e designá-lo, na mesma data, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor Sistemico de Gestã, Grau 65, do Setor de Gestã Documental do Servidor, da Coordenadoria Central de Informações Funcionais, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da DGP/SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 28 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 600/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5506/2015, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 439/2016**, de 22/11/2016, publicada no DOM de 08 a 12/12/2017, para fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MERCEDES MARTINEZ HOMS**, Professor Municipal, Nível II, Referência G, código nº 59000, matrícula nº 872465, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 5.066,02 (Cinco mil, sessenta e seis reais e dois centavos), sendo este valor corresponde a 100% aplicado sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência maio de 2000. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 a 16/11/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de agosto de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: OITO PHARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2539, SALA 1706, TORRE NOVA IORQUE, CAMINHO DAS ARVORES

ÁLVARA SANITÁRIO: 406//2018

PROCESSO: 98665/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL BORGES RIBEIRO

Nº CONSELHO: CRF/BA - 005060

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S.A.

ENDEREÇO: ALAMEDA DILSON JUTAHY FONSECA Nº 592 - STELLA MARIS

ÁLVARA SANITÁRIO: 140//2018

PROCESSO: 98640/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MONALIZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Nº CONSELHO: CRF/BA - 011161

Salvador, em 21 de agosto de 2018.

ANA PAULA PITANGA BARBUDA PRATES
Diretora de Vigilância da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS**
DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO
INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
2069/2018	ELZA FERREIRA DE JESUS	7º

Salvador, 21 de agosto de 2018.

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**
PORTARIA Nº 411/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Dispensar desde 17.08.2018, o servidor Ailton Santos de Oliveira, matrícula nº 527, da Função

de Confiança de Encarregado, grau 61, da Gerência de Planejamento Urbano, da Diretoria de Desenvolvimento Urbano desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 17 de agosto de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 419/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 20.08.2018 a 06.09.2018, o servidor Silvio Moreira Menezes, matrícula nº 178, para substituir a servidora Maria das Graças Andion Vidal, matrícula nº 48, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Licenciamento de Obra Concluída, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 20 de agosto de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 420/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo Roberto Teixeira Pimentel, matrícula nº 253, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 20 de agosto de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 21/08/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
190243	61843/15	PLASQUINOR PLASTICO E QUIMICA DO NORDESTE LTDA - EPP	16.076.804/0001- 04	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 21/08/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
185940	59739/15	TELEFÔNICA BRASIL S/A	02.558.157/0024-59	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
185919	58269/15	AXÉ COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - ME	05.983.522/0001-74	VALDINELIA MOREIRA	R\$2.500,00
194642	60171/15	TIM CELULAR S.A	04.206.050/0075-17	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
189710	68183/15	OEBRECHT REALIZAÇÕES BA 09 KM EMPRESAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	15.657.101/0001-07	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	32
-----------------------------------	-----------

Salvador, 21 de AGOSTO de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR
PORTARIA Nº. 313/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCIANO ALVES GUIMARÃES**, matrícula nº 222195, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, Setor de Liberação de Veículos Removidos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Luis Claudio Santos Sodré**, matrícula nº 223668, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/08/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 314/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 223569, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Carlos Antônio Pereira dos Santos**, matrícula nº 222109, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/08/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 315/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **RIVALDO CARDOSO BARRETO**, matrícula n.º 224074, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **André Luciano Santana de Almeida**, matrícula n.º 223508, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/08/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)
63893/2018	WALTER ROBERTO MIRANDA PEREIRA

Salvador, 16 de agosto de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 147/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto n.º 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Designar à Empresa de Limpeza Urbana do Salvador-LIMPURB, Atribuições para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEMOP, n.º 020/2018, relativo a prestação de serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município do Salvador, e indicar a empregada **NEUZA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, mat. 990.928 como Gestora do Contrato e **RONALDO JOSÉ FERREIRA**, matrícula 990.518, para a função de Fiscal do Contrato em tela, devendo, nos termos dos artigos 66 e 67, parágrafos 1º e 2º e demais da seção IV, Capítulo III da Lei n.º 8.666/1993, observar o fiel cumprimento do Contrato firmado com o Consórcio SSA- Salvador Saneamento Ambiental, firmado pelas empresas nacionais REVITA Engenharia S/A, JOTAGÊ Engenharia Comércio e Incorporações LTDA, TORRE Construções LTDA e VIVA Ambiental e Serviços LTDA, com data retroativa a 09 de julho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 21 de agosto de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 149/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio

de 2015.

RESOLVE:

Acother o Relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n.º 174/2016, do D.O.M. n.º 6.724, de 25 de novembro de 2016, que fora substituída pela portaria 070/2018 que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo n.º 784/2018, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LC n.º 01/91.

Gabinete do Secretario Municipal de Ordem Pública, em 21 de agosto de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 150/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Acother o Relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n.º 174/2016, do D.O.M. n.º 6.724, de 25 de novembro de 2016, que fora substituída pela portaria 070/2018 que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo n.º 5506/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LC n.º 01/91.

Gabinete do Secretario Municipal de Ordem Pública, em 21 de agosto de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 148/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o prazo de vigência dos trabalhos da Comissão Técnica de Apoio à Licitação de Limpeza Urbana de Manejo de Resíduos Sólidos da Cidade do Salvador, constituída, através da Portaria n.º 214/2017, publicada no DOM de 23/11/2017, pelo período de 06(seis) meses.

Art. 2º - Os efeitos dessa renovação retroagem a 24 de maio de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de agosto de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA RPGMS

PROCESSO	INTERESSADO (A)	ASSUNTO
208/2018	JAQUELINE MARIA DO AMARAL SOBRAL	LICENÇA PRÊMIO 1º, 2º E 3º QUINQUÊNIOS

Salvador, 21 de agosto de 2018

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 057/2018 - PROC: 5319/2017 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de material para adesivo, pintura e vedante.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA	01	R\$73.939,29

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:16/08/2018

Salvador, 21 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 060/2018 - PROC: 6325/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos e materiais cívicos, de esporte e lazer.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA	03	R\$112.877,51
	06	R\$12.578,83

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:16/08/2018

Salvador, 21 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 104/2018 - PROC: 6770/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preço de artigos de escritório e descartáveis (papeis diversos).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
BAHIA GRAF LTDA EPP	01	R\$397.999,89
	03	R\$75.482,55
M. G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME	02	R\$199.986,96

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:17/08/2018

Salvador, 21 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 114/2018 - PROC: 3101/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de produtos alimentícios (açúcar cristal e café torrado).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
VIENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01	R\$369.042,51
MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	02	R\$1.002.931,56
DISBA BAHIA DIST DE BEBIDAS ALIMENTOS E BEM DA BAHIA	03	R\$167.554,91

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:17/08/2018

Salvador, 21 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 120/2018 - PROC: 389/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de vestuário - SAMU - (camisa, calça e boné) - SMS

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
K.L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - EPP	01	R\$ 23.200,00
	02	R\$ 16.146,00
FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA - ME	03	R\$ 2.634,00
FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	04	R\$ 13.840,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:17/08/2018

Salvador, 21 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 130/2018 - PROC: 901/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de mochilas utilizadas para acondicionamento e transporte de materiais, medicamentos, insumos e equipamentos do SAMU 192.

LICITAÇÃO FRACASSADA (LOTE 01 E 02).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:17/08/2018

Salvador, 21 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 029/2018** publicado no DOM 28 a 30/07/2018, página 15.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 029/2018 - PROC: 5890/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de escritório (caneta e lápis).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
BAHIA FRAF LTDA EPP	04	R\$109.194,02

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 029/2018 - PROC: 5890/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de escritório (caneta e lápis).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
BAHIA GRAF LTDA EPP	04	R\$103.324,02

Salvador, 21 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 249/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL (MAPA)

Processo n.º 8543/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/09/2018 até às 09:00 horas do dia 06/09/2018

Abertura das Propostas:06/09/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:06/09/2018 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 250/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (FOTOPOLIMERIZADOR)

Processo n.º 8542/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/09/2018 até às 09:00 horas do dia 05/09/2018

Abertura das Propostas:05/09/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:05/09/2018 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 191/2018, cujo objeto é, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS (MÁSCARA FACIAL E FILTRO PARA VAPORES) PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA que fica programada para as 08:00 horas do dia 10/09/2018 (início do recebimento de propostas) até às 09:00h do dia 11/09/2018, às 09:00h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 205/2018, cujo objeto é, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA INTERNA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NAS AMBULÂNCIAS TIPOS A B e D, e MICROÔNIBUS DO SAMU 192/SMS que fica programada para as 09:00 horas do dia 03/09/2018 (início do recebimento de propostas) até às 09:00h do dia 04/09/2018, às 09:00h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 211/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, que fica programada para as 09:00 horas do dia 05/09/2018 (início do recebimento de propostas) até às 09:00h do dia 06/09/2018, às 09:00h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de agosto de 2018.b

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2018

PROCESSO Nº 8458/2018
CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.891.664/0001-04
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Dipironamonidratada solução oral 100ml e Mesilato de doxasozina 2mg, para garantir continuidade do atendimento aos pacientes na Rede Municipal de Saúde, conforme CI nº 574/2018 da Assistência Farmacêutica.
VALOR GLOBAL: R\$ 860,40 (Oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 10/08/2018

Salvador, 21 de agosto de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2018

PROCESSO Nº 8458/2018
CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.891.664/0001-04
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Dipironamonidratada solução oral 100ml e Mesilato de doxasozina 2mg, para garantir continuidade do atendimento aos pacientes na Rede Municipal de Saúde, conforme CI nº 574/2018 da Assistência Farmacêutica.
VALOR GLOBAL: R\$ 860,40 (Oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 10/08/2018

Salvador, 21 de agosto de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº349/2018, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 001/2018.

PROCESSO Nº: 27.743/2018

LOTE: ÚNICO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção mensal preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças e/ou componentes de aparelhos de Ar Condicionados instalados nas unidades da SEDUR, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º, 19º andares e Térreo, ou mais instalações da Contratada quando o caso, conforme as especificações e quantificação prevista no Anexo I deste Edital, de acordo com a solicitação disposta no processo Administrativo Nº 27.743/2018 - SEDUR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 03/09/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2018 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 04/09/2018 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9326; (71) 3202-9323 e no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Agosto de 2018.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº 4.484/92 e nº 8.421/13, no que couber, Decretos Municipais: 10.267/93; 15.984/05 e 23.781/13, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018-FMLF, (TIPO MENOR PREÇO) - PROC. Nº 442/2018 - FMLF, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Levantamento Topográfico e Cadastral e de Batimetria., a realizar-se no dia 12/09/2018, às 9 h, horário local, na Sala de Reunião da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, situada na Av. Vale dos Barris, 125 - Barris.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.098.248,43.

A entrega do Edital dar-se-á mediante solicitação formalizada junto à Comissão Permanente de Licitação, presencialmente na sede da FMLF ou por meio digital, através do e-mail cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br. As solicitações de esclarecimento referentes a esta licitação deverão ser encaminhadas no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão pública, endereçadas à Comissão Permanente de Licitação - CPL, através dos seguintes canais: 1) em sua sede, situada na Av. Vale dos Barris, 125 - Barris, Salvador/BA, das 8h30 às 12h e das 14h às 16h30; 2) através do e-mail: cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br

Salvador, 20 de agosto 2018.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 117/2018
Inexigibilidade nº 01/2018.
Contratante : SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada : ANSEDTUR - Associação Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo
CNPJ/CPF : 09.381.837/0001-00
Objeto : Pagamento de anuidade da Associação por parte da SECULT
Valor Total : R\$ 7.990,49 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais e Quarenta e Nove centavos)
 Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 23.131.0008.2403000, Elemento de Despesa 33.90.39 - ,
Fonte 00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
Data da Dispensa: 21/08/2018.

Salvador, 21 de agosto de 2018

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Publicado no dom nº 7.161 do dia 21/07/2018, página nº 16, e republicado para conhecimento de nova data da disputa.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2018

LICITAÇÃO nº 033/2018

PROCESSO nº 484/2018;

OBJETO: Contratação de Serviços de engenharia para Construção e Recuperação de Praças e Canteiros Públicos incluindo Montagens de Mobiliário Urbano e serviços afins, em Praças e Logradouros do Município de Salvador conforme planilha, especificações e recomendações técnicas a seguir, para atender às obras de requalificação de espaços urbanos executadas sob a responsabilidade da DESAL, de acordo com, Planilhas de serviços, especificações técnicas e projeto básico e demais Anexos.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 29/08/2018 às 09h00min.

O Edital completo com será fornecido aos interessados que se dirigirem a COPEL, na sede do DESAL, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de

09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Telefone de contato: (71) 3202-4810, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia.

Salvador, 20 de julho de 2018

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003**

Processo nº: 1064/2018

Parecer ASJUR nº: 316/2018

Objeto: Inscrição dos servidores: Giovanni Archanjo dos Santos, mat. nº 3018739; Simone Maia de Oliveira, mat. nº 3078168; José Carlos Fernandes, mat. nº 3043476; Mário Sérgio Martins de Albuquerque, mat. nº 3018970 e Aídlma Matos Guimarães, mat. nº 3086215, no Congresso COBRAMSEG 2018 e no minicursos.

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MECANICA DOS SOLOS E ENGENHARIA GEOTECNICA-ABMS-CNPJ nº 58.402.579/0001-07

Valor: R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais)

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso: 0.1.00 Tesouro; Natureza Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Amparo Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 17/08/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de agosto de 2018

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: TOPOS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA

C.N.P.J.: 96.770.573/0001-73

Processo: 5856/2017

Objeto: Prestação de serviços, emissão de certificado digital E-CPF A3

Projeto Atividade: 250415

Elemento de Despesa: 033.90.39

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 007201/2018 - R\$ 730,02 - Data da Assinatura 14.08.2018

Contratada: LUCIANO FREITAS COSTA

C.N.P.J.: 05.092.265/0001-80

Processo: 3796/2017

Objeto: Material Consumo/ Balde tipo MOP

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 033.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 007200/2018 - R\$ 420,90 - Data da Assinatura 14.08.2018

Salvador, 21 de agosto de 2018

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM: 2018007392

Processo nº 1246/2017

Publicada no DOM de 21/08/2018

Onde se lê:

Valor Total : R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Leia-se:

Valor Total : R\$ 150,50 (Cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Salvador, 21 de agosto de 2018

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 624/2018**

PROCESSO nº 3182/2013.

CONTRATO nº 043/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	80.595,50	14.480,48	95.075,99

Salvador, 21 de agosto de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 482/2018

EMPRESA: OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA EPP

PROCESSO: 5291/2017

CONTRATO: 104/2018

OBJETO: ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa E BALDE EM AÇO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 16/08/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

Salvador, 21 de agosto de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 483/2018

EMPRESA: OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA EPP
PROCESSO: 5291/2017
CONTRATO: 106/2018
OBJETO: ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 16/08/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
10.302.0016.256100			

Salvador, 21 de agosto de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 484/2018

EMPRESA: INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI ME
PROCESSO: 5291/2017
CONTRATO: 107/2018
OBJETO: BALDE EM AÇO.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 16/08/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
10.302.0016.256100			

Salvador, 21 de agosto de 2018

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 627/2018

PROCESSO: 3797/2013.
CONTRATO nº 088/2015.
OBJETO: descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SECIS	115400	3.3.90.39	0.1.00	330.000,00
	135200			
	135600			

Salvador, 21 de agosto de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2018006273

Nº PROCESSO: 1793/2017
CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A
CNPJ: 97.191.902/0001-94
OBJETO: **648 KG DOCE DE GOIABA PASTA HOMOGENEIZADA** DOCE DE GOIABA, PRODUTO A BASE DE GOIABAS SADIAS E AÇÚCAR. DEVE APRESENTAR-SE, SOB FORMA DE PASTA HOMOGENEIZADA, LIVRE DE CASCA E SEMENTE. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PIMÁRIA: POTE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPAS, PESO LÍQUIDO DE 5 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LÍQUIDO DE 19 A 30 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS; COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G; VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 240 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 60 G; SÓDIO IGUAL OU MENOR QUE 250 G; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EM TEMPERATURA AMBIENTE.
VALOR: R\$ 3.026,16
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006264

Nº PROCESSO: 1793/2017
CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A
CNPJ: 97.191.902/0001-94
OBJETO: **1800 KG DOCE DE GOIABA PASTA HOMOGENEIZADA** DOCE DE GOIABA, PRODUTO A BASE DE GOIABAS SADIAS E AÇÚCAR. DEVE APRESENTAR-SE, SOB FORMA DE PASTA HOMOGENEIZADA, LIVRE DE CASCA E SEMENTE. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PIMÁRIA: POTE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPAS, PESO LÍQUIDO DE 5 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LÍQUIDO DE 19 A 30 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS; COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G; VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 240 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 60 G; SÓDIO IGUAL OU MENOR QUE 250 G; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EM TEMPERATURA AMBIENTE.
VALOR: R\$ 8.406,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006281

Nº PROCESSO: 1793/2017
CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A
CNPJ: 97.191.902/0001-94
OBJETO: **684 KG DOCE DE GOIABA PASTA HOMOGENEIZADA** DOCE DE GOIABA, PRODUTO A BASE DE GOIABAS SADIAS E AÇÚCAR. DEVE APRESENTAR-SE, SOB FORMA DE PASTA HOMOGENEIZADA, LIVRE DE CASCA E SEMENTE. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PIMÁRIA: POTE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPAS, PESO LÍQUIDO DE 5 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LÍQUIDO DE 19 A 30 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS; COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G; VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 240 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 60 G; SÓDIO IGUAL OU MENOR QUE 250 G; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EM TEMPERATURA AMBIENTE.
VALOR: R\$ 3.194,28
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006289

Nº PROCESSO: 1793/2017
CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A
CNPJ: 97.191.902/0001-94
OBJETO: **288 KG DOCE DE GOIABA PASTA HOMOGENEIZADA** DOCE DE GOIABA, PRODUTO A BASE DE GOIABAS SADIAS E AÇÚCAR. DEVE APRESENTAR-SE, SOB FORMA DE PASTA HOMOGENEIZADA, LIVRE

DE CASCA E SEMENTE. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: POTE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPAS, PESO LÍQUIDO DE 5 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LÍQUIDO DE 19 A 30 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS; COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G; VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 240 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 60 G; SÓDIO IGUAL OU MENOR QUE 250 G; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EM TEMPERATURA AMBIENTE.

VALOR: R\$ 1.344,96

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006296

Nº PROCESSO: 1793/2017

CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A

CNPJ: 97.191.902/0001-94

OBJETO: **72 KG DOCE DE GOIABA PASTA HOMOGENEIZADA DOCE DE GOIABA**, PRODUTO A BASE DE GOIABAS SADIAS E AÇÚCAR. DEVE APRESENTAR-SE, SOB FORMA DE PASTA HOMOGENEIZADA, LIVRE DE CASCA E SEMENTE. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: POTE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPAS, PESO LÍQUIDO DE 5 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LÍQUIDO DE 19 A 30 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS; COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G; VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 240 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 60 G; SÓDIO IGUAL OU MENOR QUE 250 G; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EM TEMPERATURA AMBIENTE.

VALOR: R\$ 336,24

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006303

Nº PROCESSO: 1793/2017

CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A

CNPJ: 97.191.902/0001-94

OBJETO: **108 KG DOCE DE GOIABA PASTA HOMOGENEIZADA DOCE DE GOIABA**, PRODUTO A BASE DE GOIABAS SADIAS E AÇÚCAR. DEVE APRESENTAR-SE, SOB FORMA DE PASTA HOMOGENEIZADA, LIVRE DE CASCA E SEMENTE. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: POTE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPAS, PESO LÍQUIDO DE 5 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LÍQUIDO DE 19 A 30 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS; COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G; VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 240 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 60 G; SÓDIO IGUAL OU MENOR QUE 250 G; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EM TEMPERATURA AMBIENTE.

VALOR: R\$ 504,36

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006279

Nº PROCESSO: 1778/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **2280 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRÃO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 5.016,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 -

Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006287

Nº PROCESSO: 1778/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **960 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRÃO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 2.112,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006294

Nº PROCESSO: 1778/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **240 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRÃO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 528,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006301

Nº PROCESSO: 1778/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **360 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRÃO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 792,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de Agosto de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2018006276

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: SERRA NORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ: 04.645.384/0001-50

OBJETO: **180 KG TEMPERO CULINÁRIO TEMPERO PRONTO** - TEMPERO PRONTO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: SAL, POLPA DE ALHO, CEBOLINHA, SALSA E (OU) COENTRO E CEBOLA. PODE CONTER OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTE COM TAMPAS, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 200G A 1KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LÍQUIDO DE 6 A 12 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA

SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.256,40

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006267

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: SERRA NORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ: 04.645.384/0001-50

OBJETO: **500 KG TEMPERO CULINÁRIO TEMPERO PRONTO** - TEMPERO PRONTO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: SAL, POLPA DE ALHO, CEBOLINHA, SALSA E (OU) COENTRO E CEBOLA. PODE CONTER OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTE COM TAMPA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 200G A 1KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LÍQUIDO DE 6 A 12 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 3.490,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006284

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: SERRA NORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ: 04.645.384/0001-50

OBJETO: **190 KG TEMPERO CULINÁRIO TEMPERO PRONTO** - TEMPERO PRONTO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: SAL, POLPA DE ALHO, CEBOLINHA, SALSA E (OU) COENTRO E CEBOLA. PODE CONTER OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTE COM TAMPA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 200G A 1KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LÍQUIDO DE 6 A 12 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.326,20

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006292

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: SERRA NORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ: 04.645.384/0001-50

OBJETO: **80 KG TEMPERO CULINÁRIO TEMPERO PRONTO** - TEMPERO PRONTO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: SAL, POLPA DE ALHO, CEBOLINHA, SALSA E (OU) COENTRO E CEBOLA. PODE CONTER OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTE COM TAMPA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 200G A 1KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LÍQUIDO DE 6 A 12 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 558,40

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2018006299

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: SERRA NORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ: 04.645.384/0001-50

OBJETO: **20 KG TEMPERO CULINÁRIO TEMPERO PRONTO** - TEMPERO PRONTO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: SAL, POLPA DE ALHO, CEBOLINHA, SALSA E (OU) COENTRO E CEBOLA. PODE CONTER OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA

NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTE COM TAMPA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 200G A 1KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LÍQUIDO DE 6 A 12 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 139,60

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006306

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: SERRA NORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ: 04.645.384/0001-50

OBJETO: **30 KG TEMPERO CULINÁRIO TEMPERO PRONTO** - TEMPERO PRONTO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: SAL, POLPA DE ALHO, CEBOLINHA, SALSA E (OU) COENTRO E CEBOLA. PODE CONTER OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTE COM TAMPA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 200G A 1KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LÍQUIDO DE 6 A 12 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 209,40

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006197

Nº PROCESSO: 3821/2017

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **2700 KG CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA** - CARNE BOVINA, MOÍDA, CONGELADA, PRODUTO CÁRNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE (ALCATRA, CHÁ DE DENTRO, COXÃO MOLE OU PATINHO), OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE CARÇAÇAS DE BOVINOS, SEGUIDO DE IMEDIATO CONGELAMENTO. A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, NERVOS, TENDÕES, COÁGULOS, ALÉM DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18°C (MENOS DEZOITO GRAUS CELSIUS). DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. TEOR DE GORDURA: MÁXIMO DE 15%. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 1 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 10 KG A 30 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 26.892,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006203

Nº PROCESSO: 3821/2017

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **7500 KG CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA** - CARNE BOVINA, MOÍDA, CONGELADA, PRODUTO CÁRNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE (ALCATRA, CHÁ DE DENTRO, COXÃO MOLE OU PATINHO), OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE CARÇAÇAS DE BOVINOS, SEGUIDO DE IMEDIATO CONGELAMENTO. A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, NERVOS, TENDÕES, COÁGULOS, ALÉM DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18°C (MENOS DEZOITO GRAUS CELSIUS). DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. TEOR DE GORDURA: MÁXIMO DE 15%. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 1 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 10 KG A 30 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 74.700,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006208

Nº PROCESSO: 3821/2017

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **2850 KG CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA** - CARNE BOVINA, MOÍDA, CONGELADA, PRODUTO CÁRNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE OU PATINHO), OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE CARÇAÇAS DE BOVINOS, SEGUIDO DE IMEDIATO CONGELAMENTO. A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, NERVOS, TENDÕES, COÁGULOS, ALÉM DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18°C (MENOS DEZOITO GRAUS CELSIUS). DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. TEOR DE GORDURA: MÁXIMO DE 15%. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 1 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 10 KG A 30 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 28.386,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006217

Nº PROCESSO: 3821/2017

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **1200 KG CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA** - CARNE BOVINA, MOÍDA, CONGELADA, PRODUTO CÁRNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE OU PATINHO), OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE CARÇAÇAS DE BOVINOS, SEGUIDO DE IMEDIATO CONGELAMENTO. A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, NERVOS, TENDÕES, COÁGULOS, ALÉM DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18°C (MENOS DEZOITO GRAUS CELSIUS). DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. TEOR DE GORDURA: MÁXIMO DE 15%. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 1 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 10 KG A 30 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 11.952,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006222

Nº PROCESSO: 3821/2017

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **300 KG CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA** - CARNE BOVINA, MOÍDA, CONGELADA, PRODUTO CÁRNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE OU PATINHO), OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE CARÇAÇAS DE BOVINOS, SEGUIDO DE IMEDIATO CONGELAMENTO. A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, NERVOS, TENDÕES, COÁGULOS, ALÉM DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18°C (MENOS DEZOITO GRAUS CELSIUS). DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. TEOR DE GORDURA: MÁXIMO DE 15%. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 1 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 10 KG A 30 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 2.988,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006227

Nº PROCESSO: 3821/2017

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **450 KG CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA** - CARNE BOVINA, MOÍDA, CONGELADA, PRODUTO CÁRNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE OU PATINHO), OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE CARÇAÇAS DE BOVINOS, SEGUIDO DE

IMEDIATO CONGELAMENTO. A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, NERVOS, TENDÕES, COÁGULOS, ALÉM DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18°C (MENOS DEZOITO GRAUS CELSIUS). DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. TEOR DE GORDURA: MÁXIMO DE 15%. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 1 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 10 KG A 30 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 4.482,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de Agosto de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**AFM: 2018006195**

Nº PROCESSO: 3821/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **2700 KG SALSICHA DE FRANGO CONGELADA** - SALSICHA DE FRANGO, ADICIONADO DE CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E CORANTES NATURAIS. COM TOLERÂNCIA DE ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE AMIDO (MÁXIMO DE 2%), PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS (COADJUVANTES DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS) DESDE QUE DECLARADAS E PERMITIDAS. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, CONTANDO O CARIMBO DA SIF OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO, VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM CONGELADA. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 22.707,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006200

Nº PROCESSO: 3821/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **7500 KG SALSICHA DE FRANGO CONGELADA** - SALSICHA DE FRANGO, ADICIONADO DE CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E CORANTES NATURAIS. COM TOLERÂNCIA DE ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE AMIDO (MÁXIMO DE 2%), PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS (COADJUVANTES DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS) DESDE QUE DECLARADAS E PERMITIDAS. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, CONTANDO O CARIMBO DA SIF OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO, VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM CONGELADA. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 63.075,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006206

Nº PROCESSO: 3821/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **2850 KG SALSICHA DE FRANGO CONGELADA** - SALSICHA DE FRANGO, ADICIONADO DE CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E CORANTES NATURAIS. COM TOLERÂNCIA DE ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE AMIDO (MÁXIMO DE 2%), PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS (COADJUVANTES DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS) DESDE QUE DECLARADAS E PERMITIDAS. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, CONTANDO O CARIMBO DA SIF OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO, VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM CONGELADA. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 23.968,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006215

Nº PROCESSO: 3821/2017
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1200 KG SALSICHA DE FRANGO CONGELADA** - SALSICHA DE FRANGO, ADICIONADO DE CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E CORANTES NATURAIS. COM TOLERÂNCIA DE ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE AMIDO (MÁXIMO DE 2%), PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS (COADJUVANTES DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS) DESDE QUE DECLARADAS E PERMITIDAS. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, CONTANDO O CARIMBO DA SIF OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM CONGELADA. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 10.092,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006220

Nº PROCESSO: 3821/2017
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **300 KG SALSICHA DE FRANGO CONGELADA** - SALSICHA DE FRANGO, ADICIONADO DE CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E CORANTES NATURAIS. COM TOLERÂNCIA DE ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE AMIDO (MÁXIMO DE 2%), PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS (COADJUVANTES DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS) DESDE QUE DECLARADAS E PERMITIDAS. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, CONTANDO O CARIMBO DA SIF OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM CONGELADA. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 2.523,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006225

Nº PROCESSO: 3821/2017
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **450 KG SALSICHA DE FRANGO CONGELADA** - SALSICHA DE FRANGO, ADICIONADO DE CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E CORANTES NATURAIS. COM TOLERÂNCIA DE ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE AMIDO (MÁXIMO DE 2%), PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS (COADJUVANTES DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS) DESDE QUE DECLARADAS E PERMITIDAS. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, CONTANDO O CARIMBO DA SIF OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO, VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM CONGELADA. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 3.784,50
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006199

Nº PROCESSO: 3821/2017
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: **7200 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).
VALOR: R\$ 47.952,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 -

Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006205

Nº PROCESSO: 3821/2017
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: **20000 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).
VALOR: R\$ 133.200,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006210

Nº PROCESSO: 3821/2017
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: **7600 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).
VALOR: R\$ 50.616,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006219

Nº PROCESSO: 3821/2017
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: **3200 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).
VALOR: R\$ 21.312,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006224

Nº PROCESSO: 3821/2017

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: 800 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO) - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 5.328,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ-Quitombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006229

Nº PROCESSO: 3821/2017

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: 1200 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO) - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 7.992,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de Agosto de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2018006238

Nº PROCESSO: 1783/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: 9000 KG BANANA DA PRATA IN NATURA - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **9000 KG BANANA DA TERRA IN NATURA** - BANANA DA TERRA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **7200 KG LARANJA IN NATURA** - LARANJA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **9000 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA** - MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR

A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

5400 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA - MAMÃO FORMOSA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, POR AMADURECER, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **5400 KG MANGA MANGA TOMMY** - MANGA TOMMY, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **9000 KG MELANCIA IN NATURA, TAMANHO GRANDE** - MELANCIA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 133.110,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006243

Nº PROCESSO: 1783/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: 25000 KG BANANA DA PRATA IN NATURA - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **25000 KG BANANA DA TERRA IN NATURA** - BANANA DA TERRA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **20000 KG LARANJA IN NATURA** - LARANJA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **25000 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA** - MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **12200 KG TANGERINA IN NATURA** - TANGERINA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **15000 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA** - MAMÃO FORMOSA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, POR AMADURECER, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **15000 KG MANGA MANGA TOMMY** - MANGA TOMMY, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **25000 KG MELANCIA IN NATURA, TAMANHO GRANDE** - MELANCIA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-

E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **800 KG TANGERINA IN NATURA** - TANGERINA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **600 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA** - MAMÃO FORMOSA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, POR AMADURECER, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1000 KG MELANCIA IN NATURA, TAMANHO GRANDE** - MELANCIA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. VALOR: R\$ 17.366,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006248

Nº PROCESSO: 1783/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **1500 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG BANANA DA TERRA IN NATURA** - BANANA DA TERRA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1200 KG LARANJA IN NATURA** - LARANJA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA** - MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1200 KG TANGERINA IN NATURA** - TANGERINA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **900 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA** - MAMÃO FORMOSA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, POR AMADURECER, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **900 KG MANGA MANGA TOMMY** - MANGA TOMMY, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG MELANCIA IN NATURA, TAMANHO GRANDE** - MELANCIA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO E ACONDICIONADO

DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. VALOR: R\$ 26.049,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006318

Nº PROCESSO: 1780/2017.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **7200 GR SUCO DE MARACUJÁ 500ML ...**

VALOR: R\$ 25.020,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006319

Nº PROCESSO: 1780/2017.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **20000 GR SUCO DE MARACUJÁ 500ML ...**

VALOR: R\$ 69.500,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006320

Nº PROCESSO: 1780/2017.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **7600 GR SUCO DE MARACUJÁ 500ML ...**

VALOR: R\$ 26.410,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006321

Nº PROCESSO: 1780/2017.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **3200 GR SUCO DE MARACUJÁ 500ML ...**

VALOR: R\$ 11.120,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006322

Nº PROCESSO: 1780/2017.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **800 GR SUCO DE MARACUJÁ 500ML ...**

VALOR: R\$ 2.780,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006323

Nº PROCESSO: 1780/2017.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **1200 GR SUCO DE MARACUJÁ 500ML ...**

VALOR: R\$ 4.170,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de Agosto de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2018006270

Nº PROCESSO: 4863/2016
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARA TAIZES LTDA
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **360 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML** ÓLEO REFINADO EXTRAÍDO A PARTIR DO GRÃO DE SOJA SADIO, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. TIPO I, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 900ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 13ML: VALOR CALÓRICO: 99 A 117 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 11 A 13 G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 3,5 G, VITAMINA E: MÍNIMO DE 2 MG. OBS.: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ACIMA MENCIONADA. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
VALOR: R\$ 1.332,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006261

Nº PROCESSO: 4863/2016
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARA TAIZES LTDA
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **1000 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML** ÓLEO REFINADO EXTRAÍDO A PARTIR DO GRÃO DE SOJA SADIO, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. TIPO I, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 900ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 13ML: VALOR CALÓRICO: 99 A 117 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 11 A 13 G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 3,5 G, VITAMINA E: MÍNIMO DE 2 MG. OBS.: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ACIMA MENCIONADA. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
VALOR: R\$ 3.700,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006278

Nº PROCESSO: 4863/2016
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARA TAIZES LTDA
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **380 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML** ÓLEO REFINADO EXTRAÍDO A PARTIR DO GRÃO DE SOJA SADIO, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. TIPO I, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 900ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 13ML: VALOR CALÓRICO: 99 A 117 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 11 A 13 G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 3,5 G, VITAMINA E: MÍNIMO DE 2 MG. OBS.: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ACIMA MENCIONADA. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
VALOR: R\$ 1.406,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006286

Nº PROCESSO: 4863/2016
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARA TAIZES LTDA
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **160 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML** ÓLEO REFINADO EXTRAÍDO A PARTIR DO GRÃO DE SOJA SADIO, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. TIPO I, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA

SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 900ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 13ML: VALOR CALÓRICO: 99 A 117 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 11 A 13 G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 3,5 G, VITAMINA E: MÍNIMO DE 2 MG. OBS.: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ACIMA MENCIONADA. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 592,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006293

Nº PROCESSO: 4863/2016
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARA TAIZES LTDA
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **40 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML** ÓLEO REFINADO EXTRAÍDO A PARTIR DO GRÃO DE SOJA SADIO, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. TIPO I, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 900ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 13ML: VALOR CALÓRICO: 99 A 117 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 11 A 13 G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 3,5 G, VITAMINA E: MÍNIMO DE 2 MG. OBS.: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ACIMA MENCIONADA. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
VALOR: R\$ 148,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006300

Nº PROCESSO: 4863/2016
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARA TAIZES LTDA
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **60 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML** ÓLEO REFINADO EXTRAÍDO A PARTIR DO GRÃO DE SOJA SADIO, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. TIPO I, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 900ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 13ML: VALOR CALÓRICO: 99 A 117 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 11 A 13 G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 3,5 G, VITAMINA E: MÍNIMO DE 2 MG. OBS.: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ACIMA MENCIONADA. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
VALOR: R\$ 222,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006277

Nº PROCESSO: 4223/17 SMED
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1800 KG FARINHA DE MANDIOCA** - FARINHA DE MANDIOCA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA TORREFAÇÃO DA RAÍZ DA MANDIOCA PREVIAMENTE DESCASCADA E RALADA, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS. DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 9.864,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006268

Nº PROCESSO: 4223/17 SMED
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **5000 KG FARINHA DE MANDIOCA** - FARINHA DE MANDIOCA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA TORREFAÇÃO DA RAIZ DA MANDIOCA PREVIAMENTE DESCASCADA E RALADA, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS. DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 27.400,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006285

Nº PROCESSO: 4223/17 SMED
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1200 KG FARINHA DE MANDIOCA** - FARINHA DE MANDIOCA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA TORREFAÇÃO DA RAIZ DA MANDIOCA PREVIAMENTE DESCASCADA E RALADA, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS. DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 6.576,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006271

Nº PROCESSO: 1778/2017
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **2160 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRÃO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SãO E LIMPO. ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 4.752,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006262

Nº PROCESSO: 1778/2017
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **6000 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRÃO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SãO E LIMPO. ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. EM

CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 13.200,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de Agosto de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**AFM: 2018006230**

Nº PROCESSO: 1781/2017
CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.903.825/0001-04
OBJETO: **3600 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **5400 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1800 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1800KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3600 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTO, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1800 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1800 KG CHUCHU IN NATURA** - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3600 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2700 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1800 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **5400 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO

FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **900 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 75.906,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006231

Nº PROCESSO: 1781/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: 10000 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **15000 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **5000 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTOS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **5000 KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **10000 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTOS, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **5000 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTOS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **5000 KG CHUCHU IN NATURA** - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **10000 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **7500 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **5000 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS

PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **15000 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2500 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 210.850,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006232

Nº PROCESSO: 1781/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: 3800 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **5700 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1900 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTOS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1900 KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3800 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTOS, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1900 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTOS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1900 KG CHUCHU IN NATURA** - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3800 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2850 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1900 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE,

LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **5700 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **950 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 80.123,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006234

Nº PROCESSO: 1781/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **1600 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2400 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **800 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTOS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **800 KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1600 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTOS, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **800 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTOS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **800 KG CHUCHU IN NATURA** - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1600 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1200 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS

PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **800 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2400 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **400 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 33.736,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF EJA Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006235

Nº PROCESSO: 1781/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **400 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **600 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **200 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTOS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **200 KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **400 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTOS, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **200 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTOS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **200 KG CHUCHU IN NATURA** - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME,

LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **200 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **600 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **100 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 8.434,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018006236

Nº PROCESSO: 1781/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **600 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **900 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTOS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **600 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTOS, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTOS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG CHUCHU IN NATURA** - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **600 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS

PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **450 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **900 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **150 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 12.651,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 20 de Agosto de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Instituto Chapada de Educação e Pesquisa - ICEP

CNPJ: 08.542.264/0001-89

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2018

PROCESSO Nº: 2558/2018

OBJETO: Realização da 3ª etapa pedagógica do Programa de Educação do Ensino Fundamental - Programa Nossa Rede.

VALOR: R\$ 2.824.822,56 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

PARECER: RPGMS de 25 de junho de 2018

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.239600, 12.368.0001.239700 e 12.361.0001.239800, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fontes: 0.1.01.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2018

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária Municipal da Educação - SMED

CYBELE AMADO DE OLIVEIRA
Instituto Chapada de Educação e Pesquisa - ICEP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018007310

LICITAÇÃO: 018/2018

TERMO DE COMPROMISSO: 2018000086

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6226/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 7.042,77 (SETE MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 2018 / 000289

DATA: 16/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018007311
LICITAÇÃO: 018/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000087
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6226/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SOSERV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 1.752,05 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2018/000290
DATA: 16/08/2018

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de agosto de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

Data da assinatura: 21/08/2018

AFM: 2018004272
Processo: 4428/2016
Contratada: Alberflex Industria de Moveis LTDA
CNPJ n.º: 60.656.774/0001-05
Pregão Eletrônico: N.º 114/2017
Objeto: Aquisição de material permanente
Valor total: R\$ 11.588,00 (Onze Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais.)
Dotação orçamentária: 23.695.0016.0556.255600 Elemento de despesas: 44.90.52.09 fonte de recurso: 000
Empenho: 2018/245
Data da assinatura: 21/08/2018

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

AFM: 2018004366
Processo: 3533/2016
Contratada: Vixbot Soluções em Informatica LTDA
CNPJ n.º: 21.997.155/0001-14
Pregão Eletrônico: N.º 192/2016
Objeto: Aquisição de material permanente
Valor total: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais.)
Dotação orçamentária: 23.695.0008.0399.239900 Elemento de despesas: 44.90.52.09 fonte de recurso: 000
Empenho: 2018/250
Data da assinatura: 21/08/2018

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 015/2018
Processo Nº: 561/2017-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº 01/12018.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: FORUM INTERNACIONAL DE ECOLOGIA E TURISMO - FICET
CNPJ: 07.225.251/0001-13
Objeto: Aquisição de Cota de Patrocínio, pelo Patrocinador, do Encontro Internacional de Jornalistas.
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 23.695.0008.239900
Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Fonte 00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput.
Data da Assinatura: 21/08/2018.

Salvador, 21 de agosto de 2018

CLAÚDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO n.º 438/2018
PROCESSO n.º 2214/2017
OBJETO - Locação de estruturas metálicas, para serem utilizadas em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.
LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92
Contratada: STICK SOM EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 47.768.049/0001-52
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 23.710,00

Salvador, 21 de agosto de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM**

AFM: 2018004593
Processo: 2139/2017
Contratada: Saraiva Distribuidora Eireli - ME
CNPJ n.º: 03.818.333/0001-10
Pregão Eletrônico: 109/2017
Objeto: Aquisição de material permanente
Valor total: R\$ 1.060,00 (Hum Mil e Sessenta Reais.)
Dotação orçamentária: 23.695.0016.0556.255600 Elemento de despesas: 44.90.52.09 fonte de recurso: 000
Empenho: 2018/000248
Data da assinatura: 21/08/2018

AFM: 2018004366
Processo: 3533/2016
Contratada: Vixbot Soluções em Informatica LTDA- EPP
CNPJ n.º: 21.997.155/0001-14
Pregão Eletrônico: N.º 192/2016
Objeto: Aquisição de material permanente
Valor total: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais.)
Dotação orçamentária: 23.695.0008.0399.239900 Elemento de despesas: 44.90.52.09 fonte de recurso: 000
Empenho: 2018/250
Data da assinatura: 21/08/2018

AFM: 2018004365
Processo: 4428/2016
Contratada: Alberflex Industria de Moveis LTDA
CNPJ n.º: 60.656.774/0001-05
Pregão Eletrônico: N.º 114/2017
Objeto: Aquisição de material permanente
Valor total: R\$ 5.465,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais.)
Dotação orçamentária: 23.695.0016.0556.255600 Elemento de despesas: 44.90.52.09 fonte de recurso: 000
Empenho: 2018/246
Data da assinatura: 21/08/2018

AFM: 2018004662
Processo: 4428/2016
Contratada: Alberflex Industria de Moveis LTDA
CNPJ n.º: 60.656.774/0001-05
Pregão Eletrônico: N.º 114/2017
Objeto: Aquisição de material permanente
Valor total: R\$ 4.924,00 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais.)
Dotação orçamentária: 23.695.0016.0556.255600 Elemento de despesas: 44.90.52.09 fonte de recurso: 000
Empenho: 2018/247
Data da assinatura: 21/08/2018

AFM: 2018004272
Processo: 4428/2016
Contratada: Alberflex Industria de Moveis LTDA
CNPJ n.º: 60.656.774/0001-05
Pregão Eletrônico: N.º 114/2017
Objeto: Aquisição de material permanente
Valor total: R\$ 8.660,00 (Oito Mil Seiscentos e Sessenta Reais.)
Dotação orçamentária: 23.695.0016.0556.255600 Elemento de despesas: 44.90.52.09 fonte de recurso: 000
Empenho: 2018/249

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER
- SEMTEL**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007260
LICITAÇÃO Nº: 100/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000261
PROCESSO Nº: 1658/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: OLIVER - MICHELLY LAVANDERIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 08.920.547/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE LAVAGEM A SECO PARA 50 (CINQUENTA) CADEIRAS TIPO POLTRONA, 50 (CINQUENTA) LONGARINAS 03 LUGARES, 43 (QUARENTA E TRÊS) CADEIRAS TIPO SECRETÁRIA E 50 (CINQUENTA) CORTINAS PERSIANA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.514,35 (CINCO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2018
PROCESSO Nº 276/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

CONTRATADA: CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA

CNPJ: 08.304.720/0001-52

DO OBJETO: Contratação de serviço de Coffee Break para 100 (cem) pessoas por 5 (cinco) dias para realização de pesquisa de campo para mapeamento de atividades esportivas dentro e fora do ambiente escolar, incluindo digitação, sistematização de dados coletados no município de Salvador. Para cada dia o serviço será prestado para 100 (cem) pessoas.

DO VALOR: valor global: R\$ 9.905,00 (nove mil novecentos e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27.812.0005.104300 - Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro e 0.1.24 - Transferência de Convênios/Outros.

DO PRAZO: 10 (dez) meses

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2018

ASSINAM: **SIDNEY PEREIRA OLIVEIRA** - CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA - CONTRATADA.

GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CONTRATANTE.

Salvador, 21 de agosto de 2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM de 18 a 20 de Agosto de 2018, nº 7.182 pag. 33, relativo ao Extrato de Contrato 025/2018.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45002 - SEMOP; Subação: 255500. Fonte de Recurso: 0.1.00.000000. Natureza da Despesa: 44.90.52

Leia-se:

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45002 - SEMOP; Subação: 250128. Fonte de Recurso: 0.1.00.000000. Natureza da Despesa: 44.90.52

Salvador, 21 de Agosto de 2018.

CAMILA A GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente Cosel/Semop

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018006984.
Processo: 4505/2017.
Pregão Eletrônico: 230/2017.
Objeto: cadeado latão 25MM, trava simples, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto, em conformidade com a NBR vigente.
Quantidade: 10 (dez) unidades.
Cadeado 35MM em latão trava simples, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto, em conformidade com a NBR vigente.

Quantidade: 05 (cinco) unidades.
Cadeado 45MM em latão trava simples, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto, em conformidade com a NBR vigente
Quantidade: 05 (cinco) unidades.
Porta cadeado zincado tamanho 5"
Quantidade: 20 (vinte) unidades.
Cadeado latão segredos iguais fechamento simples travamento duplo tamanho 20MM haste curta em conformidade com a NBR vigente.
Quantidade: 05 (cinco) unidades.
Empresa: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELLI - EPP.
CNPJ: 28.164.557/0001-87.
Valor: R\$ 370,95 (trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)
 Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2018006985.
Processo: 4505/2017.
Pregão Eletrônico: 230/2017.
Objeto: cortador de fórmica, corpo em aço, cabo de madeira.
Quantidade: 01 (uma) unidade.
Dobradilha de pressão para porta de armário confeccionada em ferro cromado.
Quantidade: 06 (seis) unidades.
Dobradilha para porta, em ferro galvanizado, 4 X 3", com oito parafusos, 76 X 102MM.
Quantidade: 20 (vinte) unidades.
Mola para porta automática, braço articulado, tambor com mecanismo para regulagem de pressão.
Quantidade: 02 (duas) unidades.
Dobradilha para porta em ferro galvanizado 1.1/2"
Quantidade: 10 (dez) pares.
Ferrolio tipo tarjeta, confeccionado em metal polido, comprimento aproximado 2 1/2"
Quantidade: 10 (dez) unidades.
Empresa: REGINALDO GONÇALVES DA S MERCÊS.
CNPJ: 04.394.386/0001-14.
Valor: R\$ 710,89 (setecentos e dez reais e oitenta e nove centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2018006986.
Processo: 4505/2017.
Pregão Eletrônico: 230/2017.
Objeto: Fechadura aço cromado, cilindro oval, externa, distância furo 55MM, trinco reversível, com maçaneta fixa, jogo de espelhos, chaves.
Quantidade: 10 (dez) unidades.
Fechadura externa tubular ou cilíndrica, em latão com acabamento cromado, cilindro redondo, canhão de 65MM, distância do furo 90MM, trinco reversível, chave/botão (apertar), dois pares de rosetas e duas chaves, aplicação em portas de madeira e divisórias com espessura entre 30 a 45MM.
Quantidade: 10 (dez) unidades.
Fechadura em aço inox, uso interno, trinco reversível, com maçanetas, jogo de espelhos, 02 chaves.
Quantidade: 10 (dez) unidades.
Empresa: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI.
CNPJ: 04.469.562/0001-29.
Valor: R\$ 1.618,80 (Mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

Salvador, 21 de agosto de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018006989.
Processo: 3264/2017.1.
Pregão Eletrônico: 197/2017.
Objeto: Interruptor elétrico, de sobrepôr, 01 tecla, sistema X, corrente 10 A, conforme norma ABNT NBR vigente para o produto.
Quantidade: 05 (cinco) unidades.
Empresa: KARYNE LIMA SANTOS.
CNPJ: 29.768.449/0001-86.
Valor: R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinqüenta centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2018006990.
Processo: 3159/2017.
Pregão Eletrônico: 183/2017.
Objeto: Elemento filtrante de carvão ativado 9 ¼ para bebedouro BB100L, tipo refil, modelo carbon BLOCK, vazão de 180 litro/h, no mínimo para retenção de partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos, redução de cloro, cheiro e gosto desagradável, conforme normas vigentes e registro nos órgãos competentes, com certificação do INMETRO.
Quantidade: 13 (treze) unidades.
Empresa: CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME.
CNPJ: 10.434.879/0001-33.
Valor: R\$ 671,71 (seiscentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2018007008.
Processo: 5210/17.
Pregão Eletrônico: 031/2017.
Objeto: Perfurador de papel, 2 furos, perfura a 80MM, estrutura em aço, pintura esmaltada, base plástica protetora com sistema de esvaziar confetes e marginador, capacidade perfuração mínima de 40 a 45 folhas.
Quantidade: 20 (vinte) unidades.
Perfurador de papel, 2 furos, perfura a 80MM, estrutura em aço, base plástica protetora com sistema de esvaziar confetes, capacidade perfuração mínima de 70 folhas.
Quantidade: 10 (dez) unidades.
Empresa: MAAX SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ: 17.878.171/0001-10.
Valor: R\$ 1.613,10 (mil, seiscentos e treze reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2018007009.
Processo: 5210/17.
Pregão Eletrônico: 031/2017.
Objeto: Grampeador para papel, de mesa, com capacidade para até 30 folhas, estrutura em aço, para grampo 26/6, sistema de grampeamento aberto e fechado, base plástica antiderrapante.
Quantidade: 25 (vinte e cinco) unidades.
Grampeador para papel, de mesa, acionamento manual, estrutura metálica em pintura EPOXI, base emborrachada, recarga através da traseira, ajuste de profundidade, para medidas de grampo 9/8, 9/10, 9/12 e 9/14, capacidade de grampear até 110 folhas em papel de 75G/M².
Quantidade: 02 (duas) unidades.
Empresa: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ: 03.828.581/0001-42.
Valor: R\$ 546,98 (quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2018007005.
Processo: 3319/16.
Pregão Eletrônico: 006/2017.
Objeto: Apontador para lápis, uso manual, 01 entrada, tipo escolar, lâmina de aço temperado, em material plástico rígido, sem reservatório, cores variadas.
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.
Borracha escolar, para apagar escrita à tinta, bicolor, nas cores 1/3 azul e 2/3 vermelha, macia, flexível, atóxica, sem adição de corantes, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces tamanho: 50 X 16 X 07 MM (L X A X P), variação de 5%. Com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO.
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.
Empresa: F. RIBEIRO BRITO - EPP.
CNPJ: 19.913.591/0001-16.
Valor: R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

Salvador, 17 de agosto de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018007004.
Processo: 3531/2016.
Pregão Eletrônico: 031/2017.
Objeto: Caixa para arquivo em plástico, ondulada, cor: azul, 130 X 245 X 350MM (variação 5%).
Quantidade: 153 (cento e cinquenta e três) unidades.
Fita adesiva, transparente, polipropileno para embrulhos, pacotes e trabalhos escolares, dimensões 45MM X 50MM.
Quantidade: 100 (cem) rolos.
Fita adesiva, tipo crepe, rolo com dimensões de 50MM X 50M.
Quantidade: 48 (quarenta e oito) rolos.
Clips para papel nº 2/0, em arame de aço colorido, embalagem com 100 unidades.
Quantidade: 35 (trinta e cinco) caixas.
Empresa: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME.
CNPJ: 15.253.747/0001-29.
Valor: R\$ 1.715,15 (Um mil, setecentos e quinze reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2018006987.
Processo: 3264/2017.
Pregão Eletrônico: 197/2017.
Objeto: Disjuntor termomagnético bipolar, corrente 40A, frequência 60Hz, tensão 127/220V. Em conformidade com as normas da ABNT NBR específicas vigentes para o produto.
Quantidade: 05 (cinco) unidades.
Disjuntor termomagnético unipolar, corrente 40A, frequência 60Hz, tensão 127/220V. Em conformidade com as normas da ABNT NBR específicas vigentes para o produto.
Quantidade: 05 (cinco) unidades.
Disjuntor 2P curva C 63A 220/380V; bivolt, termoplástico, em conformidade com as normas da ABNT NBR específicas vigentes para o produto.
Quantidade: 05 (cinco) unidades.
Disjuntor 2P curva C 16A 220/380V; bivolt, termoplástico, em conformidade com as normas da ABNT NBR específicas vigentes para o produto.
Quantidade: 05 (cinco) unidades.
Empresa: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ: 18.641.075/0001-17.
Valor: R\$ 313,25 (trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2018007012.
Processo: 3268/2017.
Pregão Eletrônico: 139/2017.
Objeto: Tecido, tipo CAMI, 100% polietileno, cor: amarela.
Quantidade: 20 (vinte) metros.
Tecido, tipo CAMI, 100% polietileno, cor: branca, largura de 1,40M.
Quantidade: 20 (vinte) metros.
Tecido, tipo CAMI, 100% polietileno, cor: verde.
Quantidade: 50 (cinquenta) metros.
Tecido, tipo CAMI, 100% polietileno, cor: vermelha, largura de 1,40M.
Quantidade: 50 (cinquenta) metros.
Tecido, tipo CAMI, 100% polietileno, cor: rosa.
Quantidade: 50 (cinquenta) metros.
Tecido, tipo CAMI, 100% polietileno, cor: azul marinho.
Quantidade: 100 (metros).
Empresa: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME.
CNPJ: 19.112.177/0001-08.
Valor: R\$ 364,50 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

Salvador, 20 de agosto de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 7420/2018
PROCESSO: 873/2017
PREGÃO ELETRÔNICO: 208/2017 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: SOS GÁS LTDA-ME
CNPJ: 09.266.129/0001-76
VALOR MENSAL: R\$ 1.047,96 (hum mil e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2018007029
LICITAÇÃO: PE N° 130/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2017000282
PROCESSO: N° 2716/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: J.B.DA SILVA NETO - ME
CNPJ: 10.666.452/0001-60
OBJETO- KIT LANCHE
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:1019-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000378
DATA: 07/08/2018

AFM: N° 2018007030
LICITAÇÃO: PE N° 127/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2017000284

PROCESSO: N.º 2723/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001 - 29
OBJETO: ÁGUA MINERAL
VALOR TOTAL: R\$ 568,40 (QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000379
DATA: 07/08/2018

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 12.º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 035/2014

Processo n.º: 1177/2018
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF n.º 18.150.794/0001-35
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/09/2018 e término em 12/01/2019
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Assinatura: 17/08/2018
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES-RK

RESUMO DO 6.º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 051/2014

Processo n.º: 1130/2018
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO BAIXO TROBOGY-CNPJ/MF n.º 21.958.933/0001-66
Objeto: O prazo previsto na cláusula segunda do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/09/2018 e término em 12/03/2019.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Assinatura: 17/08/2018
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MAURO DE OLIVEIRA PRATES-CONSÓRCIO

RESUMO DO 2.º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 006/2018

Processo n.º: 1129/2018
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF n.º 07.478.417/0001-03
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 11/09/2018 e término em 09/12/2018.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Assinatura: 17/08/2018
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MAURO DE OLIVEIRA PRATES-METRO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO N.º 003/2018

PROCESSO: PR - SPMJ N.º 304/2018.
CONVENIENTES: Secretaria de Política para Mulheres, Infância e Juventude - CNPJ N.º 13.927.801/0031-64 e Liga Alvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil - CNPJ N.º 15.170.723/0001-06.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto proporcionar melhores condições de alimentação para crianças de 0 a 02 anos atendidas pelo Hospital Martagão Gesteira, através da realização de adequações na estrutura física e do fluxo da cadeia produtiva do Lactário do Hospital. A adequação da estrutura física Lactário facilitará o aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área produtora de refeições, visando à proteção da saúde da população atendida. Para tanto faz-se necessário a relocação provisória da produção dessas refeições (diets enterais, fórmulas lácteas e fórmulas não lácteas), conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante do Processo Administrativo n.º 304/2018, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.
VALOR TOTAL: R\$ 247.890,79 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo de fomento.
BASE LEGAL: Lei n.º 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 29.129/2017.
DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 21 de agosto de 2018.

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO N.º 004/2018

PROCESSO: PR - SPMJ N.º 285/2018.
CONVENIENTES: Secretaria de Política para Mulheres, Infância e Juventude - CNPJ N.º 13.927.801/0031-64 e Liga Alvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil - CNPJ N.º 15.170.723/0001-06.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto promover oficinas para as crianças e adolescentes do Hospital Martagão Gesteira, com a finalidade de proporcionar aprendizado e acesso à arte de forma lúdica e divertida além de permitir a esses pacientes e familiares a oportunidade

de experimentação de técnicas artísticas variadas. O projeto tem duração de 12 meses a ser desenvolvidos nas dependências do Hospital Martagão Gesteira, no bairro do Tororó, Salvador/Ba, com a previsão de atendimento a 2.880 pessoas, desde crianças e adolescentes de 01 a 15 anos de idade, como também acompanhantes, durante esse período, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante do Processo Administrativo n.º 285/2018, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo de fomento.
BASE LEGAL: Lei n.º 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 29.129/2017.
DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 21 de agosto de 2018.

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE CONVÊNIO N.º 003/2018

CONVENIENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA.
OBJETO:	FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS PARA JOVEM DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL DO BARIRI.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL N.º 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONVENIENTE: ROBERTA NUNES CAIRES PELA CONVENIADA: UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ
DATA DE ASSINATURA:	11/06/2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 20 de agosto de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
24645/2017	EUCLES FRANCO MALTEZ	R. A. CONSTRUÇÃO
60971/2017	FERNANDO DE SANTANA	R. A. CONSTRUÇÃO
60970/2017	EDSON CERQUEIRA DE SANTANA	R. A. CONSTRUÇÃO
59434/2017	REINALDO ARAUJO DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
58439/2017	JOSE FERNANDES PEREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
49544/2015	EDUARDO JOSE CARNEIRO DE SOUZA	R. VALOR VENAL
54838/2017	MARISE RIBEIRO CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
44931/2017	CLEVITON LISBOA GOUVEIA	CANC. INSC. DUPLIC.
57361/2017	ADMILSON RAIMUNDO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
17085/2017	ROSANGELA LEITE DA SILVA SANTOS	CANC. INSC. DUPLIC.
76827/2015	VERA LUCIA SANTANA SANTOS	DESMEMBRAMENTO

Salvador 21 de Agosto de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
34047/2018	ANALICE FREITAS GOIS	ALT. LOGRADOURO
38435/2018	M. VITORINO E CIA	ALT. LOGRADOURO
24597/2018	ANTONIO LAZARO S. DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
36022/2018	DENILTON TAVARES PEREIRA	ITIV-PAR
101143/2014	COMUNIDADE FRANCISCANA DA BAHIA	IM. IPTU/N. INC. TRSD
35077/2018	MANOEL LUIZ DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
32149/2017	JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
45080/2017	MIT MINISTERIO INST. TRANSFORMAÇÃO	IMUNIDADE IPTU
42870/2017	JOSE DIDIE DE ARAUJO	DESMEMBRAMENTO
27928/2018	COM. MIS. E SOCIO - CULTURAL PENIEL	IM. IPTU E N. INC. TRSD
49959/2016	GENILDES SAMPAIO DOS S. SANTOS	ALT. NAT. OCUP.
24648/2018	JAILTON BATISTA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
24760/2018	JOSENILDA MARIA DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
24754/2018	JORZANA RORIGUES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
24431/2018	JOSENALIA DE S. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
25229/2018	VALDETE SOUZA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
23462/2018	RODRIGO DE AVILA PINHEIRO	ALT. TITULARIDADE
60606/2017	ANTONIO PIMENTEL PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
25861/2018	JOSELIA DOS S. DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
29356/2018	VERA POVOAS DE PINHO	ALT. IMOBILIARIA
27040/2018	MARCUS ANTONIO S. G. DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
232/2018	FABIO FERNANDES DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
29495/2018	ADELIA ROSA DE JESUS MERCES	ALT. TITULARIDADE
41167/2018	ANTONIO FELIX M. VITORIO	ALT. TITULARIDADE
18906/2018	SIDNEY RODRIGUES DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
26452/2017	SUELI SILVA ALVIM	CANC. INSC. DUP.
2430/2017	ROBERTO CONCEIÇÃO SILVA	C. INSC. INX. IMOVEL
26833/2017	JULIENE DA SILVA NATIVIDADE	DESMEMBRAMENTO
34494/2016	JURANDIR ALMEIDA S. ISABEL	P. LANÇAMENTO
12992/2017	ARENILSON S. NOGUEIRA	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
38492/2014	MURILO TANCREDO T. DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
49562/2017	JOÃO FONSECA DA SILVA	T. TRIBUTAÇÃO
13253/2018	JOSE CARLOS S. BARBOSA	R. ÁREA TERRENO
12835/2017	LUIZ XAVIER DIAS	P. LANÇAMENTO
33072/2016	ELIZABETH DA FRANÇA LOPES	DESMEMBRAMENTO
69835/2015	JOSELITA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
14381/2017	ESPOLIO BENITO G. RIVAS	C. INSC. INX. IMOVEL
2283/2017	JACQUELINE SALES PEREIRA	CANC. INSC. DUP.
19000/2018	VILOBALDO MIRANDA DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
23768/2017	MARLUSIA PEIXOTO UZEDA	CANC. INSC. DUP.
22109/2017	LUCIANO SANTOS LEAL	CANC. INSC. DUP.
54217/2017	OSVALNICE MELO DAVID	ALT. TITULARIDADE
10790/2018	MARIA JOSE SANTOS ALVES	R. VALOR VENAL
36408/2017	BARBARA LUCIA DA A. DOS SANTOS	T. CRED. ITIV
3651/2018	AUGUSTO NASSER B. NETO	T. TRIBUTAÇÃO
33688/2018	RAIDALVA CERQUEIRA B. DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
7079/2018	MARIA DAS GRAÇAS R. DE ALMEIDA	ITIV/A. VAL. VENAL ESP.
22328/2018	JUCIMARA SANTOS FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
17231/2018	EDSON FERREIRA ALVES	ALT. IMOBILIARIA
10456/2018	JAQUELINE SANTOS N. FERREIRA	P. LANÇAMENTO
17883/2018	ZENAIDE NASCIMENTO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
19199/2012	LICEU SALESIANO DO SALVADOR	DESMEMBRAMENTO
38433/2018	ISAURA MARIA P. DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
38961/2018	RENATO LAGO DE MELLO	ITIV/A. VAL. VEM. ESP.
26309/2017	SILVANIR J. DA SILVA	CANC. INSC. DUP.
24711/2018	JAMILE FREITAS LIMA	ALT. TITULARIDADE
59998/2017	LEONOR FREITAS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
57988/2017	MARIVANDA DOS S. FARIAS	ALT. TITULARIDADE
37061/2016	FLORIZA ROSA DOS SANTOS SILVA	DESMEMBRAMENTO
46351/2017	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
33009/2016	ANDRE AVELINO DE O. FILHO	DESMEMBRAMENTO
28822/2018	CELITA MARIA DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
17359/2014	LINDINALVA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
57558/2017	MARCOS DE ANDRADE STALLONE	ALT. TITULARIDADE
39421/2018	UMA PROD. DE EVENTOS LTDA ME	IPTU - LOC. IMOVEL
29422/2018	JACIARA BISPO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
25786/2018	JOSIANE MARTINS DANTAS	ALT. TITULARIDADE
24649/2018	JACI CLEIDE APARECIDA S. ALVES	ALT. TITULARIDADE
60630/2017	MARIA VALDELICE S. CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
10945/2018	VILMA CORDEIRO ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
34134/2014	SEPER CLUBE	R. VALOR VENAL
16866/2017	MARCELO T. BARRETO	CANC. INSC. DUP.
36691/2015	JOSE NEGREIROS CARDOSO	DESMEMBRAMENTO
24054/2018	ANTONIO CARLOS DA S. SANTOS	R. VALOR VENAL
40223/2018	CLOVIS FERRAZ MEIRA	ALT. TITULARIDADE
28757/2018	ORLANDO SILVA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
39358/2018	LEDA DOS SANTOS SOUZA	ALT. LOGRADOURO
36007/2018	ANTONIO AMILTON S. PINHO	ITIV/A. VAL VEN. ESP.
44447/2017	JOSE SOUZA GALVÃO	DESMEMBRAMENTO
39070/2016	MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
17071/2017	NEUZA MARIA DE A. MOREIRA	R. ÁREA CONST.
16393/2017	MARIA HELENA M. VALENÇA	DESMEMBRAMENTO
28684/2018	ESTACIO S. COSTA	ALT. TITULARIDADE
40397/2018	ANTONIO MARCOS DE A. MASCARENHAS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 21 de Agosto de 2018

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2017
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **INCLUSÃO** do candidato abaixo relacionado, no AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 06/2017, publicado no DOM n.º 7.119, de 22/05/2018, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Aviso, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura de contrato, conforme segue:

INCLUIR:

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MARCOS SANTOS SILVA	806010467	1419860003	385º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de julho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

A **Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público** da SMED, criada pela Portaria n.º 187/2018 torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica do Chamamento a seguir:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
PROCESSO Nº: 1976/2018

OBJETO: Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do Projeto "Capoeira nas Escolas" - implantação da Lei 9072/2016 que prevê o trabalho com a cultura da capoeira nas escolas públicas municipais de Salvador, para atendimento a 2400 estudantes, e faixa etária entre 06 e 15 anos, em situação de vulnerabilidade social em 25 Unidades escolares do município de Salvador.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Edital, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

PROPONENTE DESCLASSIFICADO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC CNPJ 091443310001-70	ITEM 8.3.3.1 DO EDITAL
FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DA BAHIA - FECABA	ITEM 8.3.3.1 DO EDITAL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA ESQUIVA	ITEM 8.3.3.1 DO EDITAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDEIAS	ITEM 8.3.3.1 DO EDITAL

As proponentes acima referenciadas não atenderam a todos os requisitos editalícios quanto às propostas técnicas.

O inteiro teor do **Relatório de julgamento das Propostas de Técnicas e de Preços** encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

As proponentes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação da proposta da técnica e preço, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recorrer, sob pena de preclusão.

Salvador, 20 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

DENISE NASCIMENTO DE ARAUJO
Membro

MARCIA FERNANDA SIQUEIRA ARAUJO
Membro

OLGALICE DOS SANTOS SUZARTE DE JESUS
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 123/2018, aquisição de móveis (**confeção de armário semi-aberto, em MDF, com montagem e instalação**), para utilização da sala de Ressonância do Hospital Municipal de Salvador / HMS. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h:30min do dia 28 de Agosto de 2018.

O processo administrativo n.º 13244/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Agosto de 2018.bbb

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 26.012/2015, através da Coordenadoria de Feiras e Mercados, atendendo ao parecer n.º 224/2018 - RPGM/SEMOP constante na folha 18 do Processo Administrativo n.º 3661/2018 - SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização para exploração do Boxe n.º 04 - Setor 04 do NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ITAPUÁ, pelo(a) Sr. **JOEL MANOEL DA SILVA** foi **REVOGADO** em virtude de **DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO**, por motivo de doença.

2 - Cumprir informar que o permissionário **JOEL MANOEL DA SILVA** está adimplente com o preço público, demonstrando quitação com as obrigações avençadas até o momento que efetuou a devolução do equipamento.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 20 de agosto de 2018.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 26.012/2015, através da Coordenadoria de Feiras e Mercados, atendendo ao parecer n.º 240/2018 - RPGM/SEMOP constante nas folhas 09 e 10 do Processo Administrativo n.º 3840/2018 - SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização para exploração do Boxe n.º 50 - Setor 03 do NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ITAPUÁ, pelo(a) Sr. **ANTÔNIO MARCOS SOUZA DOS SANTOS** foi **REVOGADO** por que **INADIMPLÊNCIA COM O PREÇO PÚBLICO**.

2 - FICA NOTIFICADO o Sr. **ANTÔNIO MARCOS SOUZA DOS SANTOS** a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Boxe, no **prazo de 03 (três) dias** a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 20 de agosto de 2018.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Couto Laureño

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.